



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 810/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR OSCAR MAKOTO HORITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 09 de novembro de 2020 a 11 de novembro de 2020, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor OSCAR MAKOTO HORITA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.145.975 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 965.722.138-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MÉDICO, nomeado através da Portaria nº. 128/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de novembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2134 Página 75 Ano IX

Data: 10/11/2020